



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.464, de 6 de outubro de 2021.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar - "Excesso de Arrecadação", autorizado no Inciso I do Art. 7º da Lei Municipal n.º 3.417, de 21 de dezembro de 2020".

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS, Prefeita da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e a vista do contido no processo protocolado nº 14.995/2021;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal, Crédito Adicional Suplementar decorrente de Excesso de Arrecadação, proveniente de EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL, concedida em prol desta municipalidade pelo Nobre Deputado Estadual, Sr. Jorge do Carmo, sendo repassado pela Secretaria de Desenvolvimento Regional do Governo do Estado de São Paulo, em atenção aos preceitos do Art. 7º, Inciso I da Lei Municipal n.º 3.417/2020, que versa sobre a Lei Orçamentária Anual do exercício de 2021 até o valor limite de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), assim atendendo aos disciplinamentos do Art. 43, §1ª, Inciso I da Lei Federal n.º 4.320/64, conforme tratativas do Processo Administrativo n.º 14.456/2021.

Fiscal

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGAO	:	06.00	SECRETARIA M. JUV. ESPO TURIS E QUALIDADE					
UNIDADE	:	06.02	FUNDO MUNICIPAL DE JUV. ESPORTE E TURISM					
FUNCIONAL		PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
			ECON.	NAT.	DE			R\$
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao		DESP.	APLIC.			
27							DESPORTO E LAZER	
27.812							DESPORTO COMUNITARIO	
27.812	3007						GESTAO DA POLITICA DE ESPORTE E LAZER	
27.812	3007.1031						CONSTRUCAO E AMPLIACAO DA INFRAESTRUTURA D	
			4				DESPESAS DE CAPITAL	
			4	4			INVESTIMENTOS	
			4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
						02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN	250.000,00
TOTAL GERAL								250.000,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Uva Itália, 6 de outubro de 2021.

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS
PREFEITA



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 6.464/2021 – fls. 2

CRISTINA DUARTE SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Registrado no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e publicado no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial Municipal.

LUCIANO NUCCI PASSONI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO